

INDICAÇÃO Nº 37 / 2013

**PATROLAMENTO NO
LOTEAMENTO PANORAMA.**

A Vereadora signatária, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO o patrolamento e o cascalhamento das ruas do loteamento Panorama, onde o serviço se fizer necessário.

Justificativa:

Em algumas ruas do loteamento Panorama o mato cresceu e dificulta muito a passagem de veículos, especialmente em trechos de subida. Por isso, faz-se necessário um patrolamento e cascalhamento desses lugares.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida

Neves, 27 de fevereiro de 2013;
251º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES